MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

1. RESOLUÇÃO Nº. 12/2026 DE 02 DE JULHO DE 2026.

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 8.142/90 e Lei Municipal nº. 1837 de 08 de agosto de 2017, e ainda,

Considerando

- A Lei Complementar nº141 de 13/01/2012, definiu prazos legais para elaboração e aprovação nos respectivos Conselhos Municipais de Saúde dos instrumentos de gestão pública;
- Portaria nº 2.135 de 25/09/2013 que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 02 de julho de 2026.

GRAZIELE CARVALHO DA ROSA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde